

Disciplina	Escola	Área científica	Semestre	T	T/P	P	S/E	UC	ECTS
Complem. de Práticas de Ortoprotesia	EST/ESSaF	CE	2.º			4		1,5	9
Estudos de Casos Clínicos	ESSaF	CE	2.º		4			3	5
Psicofisiologia	ESSaF	DC	2.º		4			3	5
Educação e Comunicação em Saúde ...	ESSaF	DC	2.º		4			3	5

CB — Ciências de Base.

CAC — Ciências da Área Científica.

CE — Ciências da Especialidade.

DC — Disciplinas Complementares.

27 de Julho de 2005. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julietta Mateus*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 18 494/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 4 de Agosto de 2005, as vagas e prazos referentes à candidatura, selecção, seriação, reclamação, matrícula e inscrição no 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração, ramos de Contabilidade e Auditoria, de Contabilidade e Administração de Empresas e Fiscalidade e no 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração Pública, nos contingentes b1) e b2), referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da citada portaria e para o ano lectivo de 2005-2006, sejam os seguintes:

- Vagas para o ramo de Contabilidade e Auditoria, contingente b1) — 10;
- Vagas para o ramo de Contabilidade e Auditoria, contingente b2) — 15;
- Vagas para o ramo de Contabilidade e Administração de Empresas, contingente b1) — 10;
- Vagas para o ramo de Contabilidade e Administração de Empresas, contingente b2) — 15;
- Vagas para o ramo de Fiscalidade, contingente b1) — 20;
- Vagas para o ramo de Fiscalidade, contingente b2) — 20;
- Vagas para Contabilidade Pública, contingente b1) — 3;
- Vagas para Contabilidade Pública, contingente b2) — 25;
- Afixação das grelhas de candidatura — 30 de Junho de 2005;
- Candidaturas — de 26 de Agosto a 6 de Setembro de 2005;
- Seleção — 12 e 13 de Setembro de 2005;
- Afixação das listas provisórias de seriação — 16 de Setembro de 2005;
- Reclamações — 19 e 20 de Setembro de 2005;
- Afixação das listas definitivas — 21 de Setembro de 2005;
- Matrícula e inscrição — de 22 a 30 de Setembro de 2005.

1 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Despacho n.º 18 495/2005 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 13 de Maio de 2005 e do director-geral do Desenvolvimento Regional de 29 de Junho de 2005, foi autorizada a requisição da técnica profissional principal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional Paula Cristina de Oliveira Fernandes, produzindo a requisição efeitos à data de 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 7606/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor Prof. Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins de 18 de Março de 2005, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão de estagiário da carreira técnica superior com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe

do quadro dos Serviços da Estrutura Central — Administração da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações do senado n.º 85/2003, de 5 de Junho, e 91/2003, de 7 de Julho, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003, e pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril.

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, se trate de funcionários ou agentes.

4.1 — O estágio terá a duração de um ano e obedecerá ao regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica dos quadros de pessoal não docente da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 12 de Outubro de 2001.

5 — Local de trabalho — situa-se nos Serviços da Estrutura Central — Administração da Universidade de Coimbra.

6 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela que constitui o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, bem como os demais direitos e regalias genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação dos métodos científico-técnicos na área das relações públicas, incidindo especificamente sobre informação e comunicação interna.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 Requisito geral — satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisito especial — possuir licenciatura em Ciências da Informação ou áreas afins.

9 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos constará de uma única prova escrita, com duração máxima de duas horas, terá carácter eliminatório, será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, obedecerá ao programa estabelecido no n.º 1 do despacho dos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996, que de novo se publica em anexo ao presente aviso, e incidirá sobre temas relacionados com:

- 1) Noções gerais do sistema de organização e funcionamento da Administração Pública;
- 2) Universidade de Coimbra — suas unidades orgânicas e serviços de apoio — estrutura, atribuições e funcionamento;
- 3) Teoria geral da administração;
- 4) Comunicação organizacional.